



JUSTIFICATIVA

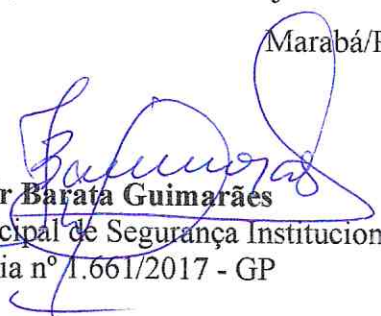
A aquisição de veículo visando melhoramento nas ações do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano tem como principal foco proporcionar uma melhor qualidade de vida aos munícipes, estabelecendo uma rotina de ações educativas mais presente e eficaz. Desta forma, considerando as particularidades impetráveis do Município de Marabá, o qual tem fronteira ampla e se interliga com muitas Cidades e até outros Estados, torna-se primordial um olhar mais acurado quanto à atuação do Departamento de Trânsito do Município de Marabá - DMTU.

Neste contexto, proporcionar uma maior segurança aos munícipes tornou-se uma adequação urgente e necessária no cenário contemporâneo, destarte o veículo e seus acessórios descrito neste Termo de Referência é essencial para o aprimoramento do aparato estrutural do DMTU (Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano), no sentido de desenvolver ações educativas no âmbito do Município.

Ressalta-se a intenção da Gestão Municipal em inovar desde a aquisição de recursos, a modernização dos dispositivos utilizados nas ações e projetos de educação para o trânsito de Marabá/PA. Assim sendo, entende-se que a emenda impositiva que originou este certame, estabelecida pela Câmara Municipal de Marabá, constitui-se elemento essencial deste processo, demonstrando a intenção imperiosa deste Governo em preservar vidas por meio da conscientização, da prevenção e do ensino de trânsito com vistas a redução de eventos de trânsito (ditos acidentes) e consequentemente a redução de lesões, invalidez e vítimas fatais nesta cidade.

A presente aquisição proporcionará maiores e melhores condições para o desenvolvimento das atividades de orientação e prevenção de acidentes de trânsito no âmbito Municipal, incluindo-se ações conjuntas e de apoio a outros órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, potencializando as ações constantemente realizadas pela Coordenadoria de Educação para o Trânsito do DMTU nas vias públicas, nas escolas e empresas da cidade, dando início ao Projeto denominado “Cine Vida”.

Marabá/PA, 15 de setembro de 2021


Jair Barata Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP



JUSTIFICATIVA

CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



REGISTRO DE PREÇO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR VALOR, PARA AQUISIÇÃO DE **01 (UM) VEÍCULO DO TIPO FURGÃO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CINE VIDA DO DMTU** - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO.

A execução do objeto desta licitação, qual seja, aquisição **01 (um) veículo do tipo furgão, para a implantação do projeto cine vida do DMTU**, está elencada como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O planejamento estratégico engloba várias contratações indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades da população Marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos. Os quantitativos dispostos nesta solicitação estão calculados para desenvolver as necessidades sem que haja desperdício dos recursos públicos municipais. Foram definidas prioridades, onde para cada uma delas foram detalhados objetivos estratégicos e resultados finalísticos que serão perseguidos pelo governo municipal visando resultados efetivos para a população.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas aplicar os recursos municipais de forma planejada e com desperdício zero, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade e definir os programas estruturantes.

Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período 2017-2020, em consonância com a visão de futuro estabelecida para o município.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos:

1. Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;
2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
3. Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
5. Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não-orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresas governamentais, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Marabá, cabendo à Lei Orçamentária Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Entende-se por planejamento estratégico o processo utilizado para a administração de objetivos alinhados com as políticas, metas e princípios, bem como os fatores de relevância ao meio-ambiente organizacional, levando-se em conta o meio externo. Isto implica em uma constante disposição proativa, analisando as tendências do macro ambiente utilizando, em ocasião oportuna, as suas vantagens e os possíveis impactos para a Unidade de Informação, buscando a constante melhoria institucional.

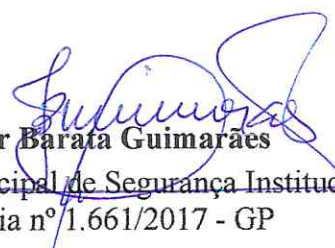
Desta forma, a abordagem estratégica inclui o envolvimento organizacional através do comprometimento em agir estrategicamente, e o planejamento é a metodologia gerencial que o efetiva. Define-se como um conjunto de providências a serem tomadas pela administração para a situação em que o futuro tende a ser diferente do passado. O planejamento estratégico pressupõe que a administração deseja desenvolver-se positivamente para o futuro, implicando, portanto, no conhecimento de sua área de eficácia e eficiência, bem como dos limites da organização e das variáveis que compõem o ambiente externo, relacionado à comunidade, às tecnologias e aos valores do qual a Unidade de Informação está inserida.

A utilização do planejamento estratégico pressupõe a adoção de pontos que direcionem as atitudes que a Unidade de Informação seguirá e, uma vez efetivadas, seu objetivo é acentuar sua participação no meio-ambiente onde atua considerando as variações deste ambiente.

O planejamento é fundamentalmente compreendido como um exercício intelectual onde os processos estão concentrados na disponibilidade dos recursos como forma de antecipar o futuro. O planejamento estratégico exige condução disciplinada de esforços para produzir decisões e ações fundamentais para conduzir a organização aonde ela deseja chegar.

No planejamento estratégico é onde tudo começa, a visão do futuro da organização toma forma, levando-se em consideração os fatores ambientais externos e internos, definindo os valores, visões e a missão da administração.

Marabá, de 15 de setembro de 2021.


Jair Barata Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP